



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 90/2016  
DE 14 DE JANEIRO DE 2016

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Relotar na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública (3ª Vara Cível) de Aracaju – o estagiário de Direito Igor Ramos Dantas de Santana.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2016, revogada a Portaria nº 869/15, de 25 de março de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça